



**CHAMADA PÚBLICA**  
**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020**  
**Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais**  
**3º Chamamento da Lista de Espera**

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais **CONVOCA** os candidatos que tiveram a autodeclaração indeferida, cujos processos estão listados abaixo, a comparecer na data de **12/03/2020**, às **14h00**, na **605 do Prédio III** para reapresentação com vistas à aferição, em caráter recursal:

1.	23103.001029/2020-16
2.	23103.001051/2020-58

**A ausência do candidato na data, local e horário reservado para o procedimento descrito acima caracteriza sua desistência da ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo).**

O resultado da análise será divulgado, identificado pelo número do processo, até às **18h00** do dia **13 de março de 2020** no site institucional da UFCSPA, em [http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=88&Itemid=96](http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96).

Verificada situação de regularidade em todas as instâncias pertinentes, a matrícula dos candidatos com a autodeclaração DEFERIDA pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada diretamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA sem a presença do candidato. O comprovante de matrícula deverá ser retirado na Secretaria do DERCA (Sala 107 – Prédio I) em até 02 (dois) dias úteis.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais